

GRUPO DE PRÁTICA: TRIBUTÁRIO
PRACTICE GROUP: TAX

DATA: 14 DE DEZEMBRO 2016
DATE: 14 DECEMBER 2016

FLASH INFORMATIVO
INFORMATIVE FLASH

ALTERAÇÕES À PAUTA ADUANEIRA

Informamos à toda comunidade empresarial e demais interessados que no passado dia 30 de Novembro, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, as alterações à pauta aduaneira em vigor e às respectivas instruções preliminares.

As alterações visam conceder incentivos aos diversos sectores da economia, tais como os sectores da agricultura, pecuária, saúde e transporte, bem como adaptar as regras internas às normas internacionais, ou seja, à Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, aprovada pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), da qual Moçambique é membro.

Nos sectores agrícola e pecuário, as alterações à pauta vêm aplicar a taxa zero ou taxa reduzida na importação de reprodutores de raça pura, sementes, adubos e certos equipamentos agrícolas, bem como na importação de componentes para produção de ração avícola e bovina. Com estas alterações à pauta, é introduzida uma posição pautal para brincos de identificação do gado bovino e caprino, com taxa zero. No sector da saúde, aplicar-se-á taxa zero de direitos aduaneiros na importação, através do Serviço Nacional de Saúde, de cadeiras de rodas, artigos e aparelhos ortopédicos ou para fracturas, próteses e outro material afim, aparelhos para audição de surdos, estimuladores cardíacos, dentes artificiais, material de leitura, lentes e armações de plásticos para óculos.

Está ainda prevista a isenção de direitos aduaneiros na importação de sistemas de irrigação, seus acessórios, incluindo tubos, juntas, cotovelos, falanges e uniões, mediante confirmação prévia do sector de tutela.

AMENDMENTS TO THE CUSTOMS TARIFF

We hereby inform the business community and all interested parties that, on 30 November, the Parliament unanimously, approved the amendments to the customs tariff currently in force, as well as its preliminary instructions.

The amendments aim to provide incentives for several sectors of the economy, such as agriculture, livestock, health and transport sectors, as well as to adapt the internal rules to the international standards, i.e., the Harmonized Commodity Description and Coding System Nomenclature, approved by the World Customs Organization (OMA), of which Mozambique is a member.

In the agricultural and livestock sectors, the amendments to the customs tariff applies zero or reduced rate on the import of pure-bred breeding cattle, seeds, fertilizers and certain agricultural equipment, as well as in the importation of components for the production of poultry and cattle ration. With the amendments to the customs tariffs it is introduced a tariff heading for cattle and goats identification earrings, with zero rate. In the health sector, zero tariffs will be applied on the importation, through the National Health Service, of wheelchairs, orthopedic or fracture articles and appliances, prostheses and other related equipment, hearing aids for the deaf, cardiac stimulators, artificial teeth, reading material, lenses and plastic frames for eyeglasses.

It is further provided for an exemption of customs duties on the importation of irrigation systems, its accessories, including pipes, joints, elbows, phalanges and unions, subject to prior confirmation by the custody sector.

Para mais informações contacte por favor: Eduardo Calú: ecalu@salcaldeira.com, Jeniffer Jenice Bizarro: jbizarro@salcaldeira.com, Sérgio Ussene Arnaldo: sussene@salcaldeira.com, Stela Silica: ssilica@salcaldeira.com, Tânia Santhim: tsanthim@salcaldeira.com, Vanda Portugal: vportugal@salcaldeira.com,

Av. Julius Nyerere, Nº 3412 - Caixa Postal. 2830 - Maputo - Tel: + 258 21 24 14 00 - Fax: + 258 21 49 47 10 - Email: admin@salcaldeira.com - www.salcaldeira.com

SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA. É MEMBRO DA DLA PIPER AFRICA GROUP, UMA ALIANÇA DE FIRMAS LÍDERES DE ADVOCACIA INDEPENDENTES QUE TRABALHAM EM CONJUNTO COM A DLA PIPER EM TODA A ÁFRICA.
SAL & CALDEIRA ADVOGADOS LDA IS A MEMBER OF DLA PIPER AFRICA GROUP, AN ALLIANCE OF LEADING INDEPENDENT LAW FIRMS WORKING TOGETHER IN ASSOCIATION WITH DLA PIPER ACROSS AFRICA.